



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DOE 18/11/11

EM nº 344/2011

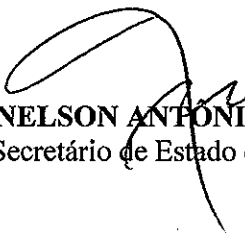
Florianópolis, 9 de novembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 2.873 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A Alteração 2.873 regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.967, de 07 de dezembro de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.510, de 2011, relativamente ao benefício concedido na forma de crédito presumido à indústria náutica, visando o fortalecimento desse setor da indústria catarinense.

Respeitosamente,


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

Sec de Estado da Casa Civil
RECEBIDO EM 30/11/11
Hora 13:30
Nome
Assinatura: Alice